



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 227/2000

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta lei, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para a elaboração do orçamento programa do Município, para o exercício financeiro de 2001.

§ 1º - As metas para o referido exercício são as estabelecidas no Anexo I a esta Lei.

§ 2º - São prioridades do Município:

I - a seguridade social, compreendendo um conjunto integrado de ações de iniciativa do Poder Público e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde e à assistência social;

II - a universalização do acesso à pré-escola e ao ensino fundamental, com garantia de qualidade de ensino;

III - o atendimento à criança e à família;

§ 3º - O Orçamento anual, estabelecerá recursos para garantir o cumprimento das metas e prioridades a que se referem os parágrafos anteriores.

Art. 2º - Na elaboração da lei orçamentária, as receitas e despesas serão estimadas de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (DOU 05/05/2000), Lei de Responsabilidade Fiscal, com preços e estimativas vigentes no mês de agosto de 2000.

Art. 3º - A Lei Orçamentária, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta, pela administração pública municipal, de projetos de atividades típicos das administrações públicas federais e estaduais, ressalvando-se aqueles autorizados e especificados em lei.

Art. 4º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 5º - Para efeito do disposto no artigo 169, Parágrafo Único da Constituição Federal, fica estabelecido que as despesas totais com pessoal obedecerá as Definições e Limites dos Artigos 18 a 24, da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, (DOU 05/05/2000), Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento de ensino se darão em estrita observância ao percentual mínimo fixado no artigo 212 da Constituição Federal e Lei 9424/96 (FUNDEF).

Art. 7º - A proposta de orçamento do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal de acordo com a alínea "a" do Inciso III do Artigo 20 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (DOU 05/05/2000) e limite máximo legal de gastos com o Legislativo e encaminhada ao Executivo, para compor o projeto de lei do orçamento, até 30 (trinta) de julho do corrente exercício.

Art. 8º - O Município revisará a legislação tributária para modernização e adequação fazendária, objetivando a incrementar a arrecadação, assim como conceder isenções para o exercício de 2001.

Art. 9º - A admissão de pessoal pelos órgãos da administração pública observará as disposições constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Art. 10 - O Município poderá firmar Convênios com outras esferas de governo com o fim de desenvolver programas específicos nas áreas de educação, cultura, esportes, saúde, assistência social, saneamento, urbanismo, transportes, administração, agricultura, planejamento, desenvolvimento industrial, científico, tecnológico, relações de trabalho e outras de interesse da municipalidade.

Art. 11 - O Município poderá participar de consórcio com outros municípios para a realização de obras e serviços de interesse comum.

Art. 12 - O Município poderá conceder ajuda financeira para entidades filantrópicas, particulares e de assistência social, legalmente constituídas e com atuação no Município, até o limite de 4% (quatro por cento) do total das receitas correntes efetivamente arrecadadas no exercício.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas prestarão contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após a liberação.

Art. 13 - Na elaboração dos orçamentos dos Fundos e Fundações serão observadas as normas instituídas pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 14 - Os Fundos e Fundações mantidos pelo Município ficam obrigados a elaborar planos de aplicação cujo conteúdo terá:

I - fonte de recursos financeiros determinados na Lei de Criação;

II - aplicação, definindo:

a) ações a serem desenvolvidas pelos Fundos e Fundações;

b) destinação dos recursos;

c) metas e ações.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - O plano de aplicação de Fundos e Fundações, será parte integrante do Orçamento Geral do Município.

Art. 15 - As receitas e as despesas dos Fundos e Fundações serão estimados e programados com as dotações previstas no orçamento.

Art. 16 - Os Fundos e Fundações deverão remeter, trimestralmente ao Poder Executivo, relatórios da execução orçamentária e financeira.

Art. 17 - Não sendo, a Lei do Orçamento, promulgada até 31 de dezembro de 2000, a execução se dará até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação para a manutenção do serviço público, com valores atualizados na forma prevista no artigo 2º desta Lei, em cada mês, vedado o início de qualquer projeto.

Art. 18 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário desenvolver programas e projetos não elencados desde que financiados com recursos com outras esferas de governo e ou entidades.

Art. 19 - A atuação do Município na ação governamental e nas prioridades eleitas se dará de conformidade com o Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor no dia primeiro de janeiro de 2001.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 28 de junho de 2000.

ROGÉRIO FELINI PASQUETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

METAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001 POR ÁREA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

LEGISLATIVA

- 01 - Aperfeiçoamento do processo legislativo;
- 02 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara;
- 03 - Aquisição de equipamentos e material permanente;
- 04 - Admissão e recrutamento de recursos humanos;
- 05 - Regularização da estrutura administrativa.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 01 - Conservação e reforma de bens municipais;
- 02 - Divulgação de atos do Município;
- 03 - Continuidade do FNDE e PARANÁ URBANO
- 04 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente;
- 05- Admissão e treinamento de recursos humanos, para atender e demanda e necessidades da Administração;
- 06 - Estruturação do quadro de pessoal;
- 07 -Ampliação e renovação da frota de veículos, para atender a demanda e necessidades da Administração Municipal;
- 08 - Apoio e incentivo a entidades beneficentes, desportivas e demais organizações populares;
- 09 - Amortização e encargos da Dívida Fundada;
- 10 - Aquisição e desapropriação de imóveis, para atender a demanda e necessidades da Administração Municipal, em obras de utilidade pública e interesse social;
- 11 - Aquisição de equipamentos de informática para ampliação do sistema na Administração;
- 12 - Enquadramento do Município no Fundo Estadual de Desenvolvimento;
- 13- Doação de imóvel a instituições de direito público e privado, na forma da lei, atendido o interesse público;
- 14 - Execução de obras de recuperação do meio ambiente e drenagem de locais para controle da erosão urbana e preservação ambiental em áreas previamente projetadas;
- 15 - Reassentamento de expropriados;
- 16 - Dar cumprimento às obrigações Previdenciárias na forma da Lei e PASEP;
- 17 - Dar continuidade e aperfeiçoamento do Orçamento Participativo.
- 18 - Investimento no potencial turístico no Parque Nacional do Iguaçu.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 01 - Apoio ao Programa de Conservação e Recuperação de Solo e Água;
- 02 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas;
- 03 - Apoio ao Programa de Extensão Rural, em Convênio com a Emater/PR;
- 04 - Construção e Reforma de Abastecedouros Comunitários;
- 05 - Fomento a Produção de Hortifrutigranjeiros;
- 06 - Apoio ao Celeiro Céu Azul e seus associados;
- 07 - Apoio na realização da Feira de Bezerro e Gado Geral;
- 08 - Apoio na diversificação da Produção Agropecuária aos Pequenos Produtores;
- 09 - Apoio ao Programa de Melhoria da Produtividade Leiteira;
- 10 - Dar continuidade ao programa de Saneamento Rural em Convênio com a SANEPAR;
- 11 - Manutenção do Viveiro Municipal de Mudanças;
- 12 - Apoio Logístico e Financeiro as Associações de Produtores;
- 13 - Dar continuidade ao programa de Vilas Rurais em conjunto com o Governo Estadual;
- 14 - Apoio ao Programa de Reciclagem de Embalagens de Agrotóxicos;
- 15 - Apoio ao Programa Florestas Municipais em conjunto com o I.A.P.;
- 16 - Programa de Incentivo a Piscicultura;
- 17 - Programa de Apoio a Construção e Reforma de Esterqueiras e Lagoas de Decantação;
- 18 - Programa de Incentivo a Agro-Industrialização;
- 19 - Apoio na terraplenagem para construção, ampliação ou reformas de instalações rurais;
- 20 - Dar continuidade ao Projeto de Rearborização e Ajardinamento da cidade;
- 21 - Incentivo à Fruticultura;
- 22 - Dar continuidade do Serviço de Inspeção Municipal - SIM;
- 23 - Dar Apoio ao programa de Proteção de Fontes de águas potáveis;
- 24 - Apoio à Sericicultura - adubo orgânico;
- 25 - Melhorias no Aterro Sanitário;
- 26 - Coleta Seletiva do Lixo - Aquisição Equipamentos, treinamentos e materiais.
- 27 - Aquisição de uma Pá Carregadeira.

COMUNICAÇÃO

- 01 - Construção e reforma de postos de serviços telefônicos;
- 02 - Extensão da rede de telefonia;
- 03 - Aquisição de linhas telefônicas;
- 04 - Apoio aos serviços de telefonia rural;
- 05 - Apoio a implantação para novos equipamentos de sinal de TV.

DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

- 01 - Apoio aos órgãos de segurança pública que atuam no Município;
- 02 - Reativação do Conselho Comunitário de Segurança;
- 03 - Criação do Conselho e Fundo Municipal de Trânsito;
- 04 - COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 01 - Atendimento ao Ensino Fundamental, Especial , Pré-Escolar e creches;
- 02 - Ampliação, reforma e manutenção de escolas municipais e creches;
- 03 - Melhorias nas quadras esportivas;
- 04 - Melhorias de campos de futebol;
- 05- Manutenção, reformas de Bibliotecas Municipais, inclusive com ampliação do acervo bibliográfico;
- 06 - Manutenção dos Convênios com Entidades e/ou Associações que prestam suporte pedagógico à Educação e Fundação Cultural de Céu Azul;
- 07 - Manutenção do programa de merenda escolar;
- 08 - Manutenção e ampliação do Centro de Produção de Merenda;
- 09 - Aquisição de materiais permanentes;
- 10 - Promoção de eventos culturais, artísticos e esportivos;
- 11 - Capacitação e aperfeiçoamento do corpo docente, monitores e especialistas em educação, através de cursos, encontros, simpósios e seminários;
- 12 - Manutenção dos centros esportivos;
- 13 - Aquisição de instrumentos para Banda e Fanfarra Municipal;
- 14 - Cobertura e manutenção das quadras poliesportivas nas escolas municipais Leôncio Correia e São Cristóvão;
- 15 - Aquisição de equipamentos esportivos e uniformes escolares;
- 16 - Transporte escolar público e terceirizado.
- 17 - Apoio a entidades filantrópicas e de ensino;
- 18 - Instituição e instalação da biblioteca volante;
- 19 - Manutenção do sistema de informática na secretaria e escolas;
- 20 - Participação financeira no subsídio ao transporte de estudantes para frequência de cursos de 2º e 3º grau, e de interesse do Município;
- 21 - Apoio institucional e financeiro a docentes e especialistas que integrem ou que venham a integrar o corpo docente de estabelecimentos municipais de ensino em materiais técnicos e científicos, para melhoria da qualidade do ensino;
- 22 - Manutenção do programa saúde escolar;
- 23 - Manutenção das hortas escolares;
- 24 - Implantação do Fundo Rotativo Municipal nas escolas municipais e creches;
- 25 - Continuidade do Programa de distribuição de material escolar, para Escolas e alunos carentes;
- 26 - Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro São Cristóvão;
- 27 - Construção de quadras de areia e manutenção das já existentes;
- 28 - Construção de Bibliotecas nos Bairros;
- 29 - Continuidade dos Cursos de Informática nas Escolas, com aquisição de equipamentos;
- 30 - Continuidade dos Programas Culturais;
- 31 - Manutenção do Convênio com a Escola Oficina;
- 32 - Continuidade das Olimpíadas Escolares;
- 33 - Incentivo ao Esporte Amador;
- 34 - Incentivo e apoio ao Programa de Alfabetização;
- 35 - Aquisição de um Veículo para o Programa de Merenda Escolar;
- 36 - Dar continuidade gradativa do curso do Idioma Espanhol em Escolas Municipais.
- 37 - Manutenção, reforma e ampliação das Creches Municipais;



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

- 38 - Assistência à criança através das Creches Artigo 89 LDB;
- 39 - Serviço de alimentação complementar nas Creches Municipais;

HABITAÇÃO E URBANISMO

- 01 - Construção de meios-fios, calçadas, muros e galerias de águas pluviais;
- 02 - Controle da erosão urbana;
- 03 - Melhoria e ampliação da rede de energia elétrica;
- 04 - Expansão da rede de iluminação pública;
- 05 - Ampliação, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica;
- 06 - Pavimentação em ruas e avenidas do perímetro urbano;
- 07 - Construção e melhoria de habitações populares;
- 08 - Manutenção e construção de praças, parque e jardins;
- 09 - Reurbanização de vias e logradouros públicos e a BR 277;
- 10 - Readequação do Bosque Municipal e urbanização do Parque Nacional do Iguaçu;
- 11 - Construção e manutenção de abrigos de pontos de ônibus;
- 12 - Melhorias no cemitério municipal;
- 13 - Implantação e organização do serviço funerário no Município;
- 14 - Incentivo ao programa de auto construção de casa própria;
- 15 - Melhoria Lixão Municipal;
- 16 - Aquisição de uma máquina trituradora de galhos.
- 17 - Execução de obras de recuperação do meio ambiente e drenagem de locais para controle da erosão urbana e preservação ambiental em áreas previamente projetadas;
- 18 - Execução de obras e melhorias no Bosque Municipal Prefeito Geraldo Batista Chaves;
- 19 - Construção da Praça no Bairro São Cristóvão (nas proximidades da Creche);

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- 01 - Construção, ampliação e melhorias de barracões industriais;
- 02 - Ampliação do Parque industrial;
- 03 - Apoio as ações da ACICA , SEBRAE e ADEZUL nos eventos ligados a Indústria e Comércio;
- 04 - Ampliação e melhoria nas instalações do parque de exposições do Município;
- 05 - Apoio ao Centro de Atendimento ao Turista e Viajante;
- 06 - Destinação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Desenvolvimento;
- 07 - Apoio a realização de cursos para capacitação de recursos humanos;
- 08 - Aquisição de equipamentos para implantação de qualificação de mão-de-obra profissional;
- 09 - Apoio a realização de Exposições e Mostras da Indústria e Comércio do Município;
- 10 - Concessão de incentivos à industrialização atendendo a legislação própria;
- 11 - Atuação na política de geração de empregos.



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

SAÚDE E SANEAMENTO

- 01 - Construção, reforma e manutenção dos postos e centro de saúde;
- 02 - Manutenção da assistência médica, sanitária e odontológica de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e Programas Municipais;
- 03 - Manutenção do sistema de coleta de lixo domiciliar e hospitalar e reciclagem;
- 04 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 05 - Continuação do Programa de Abastecimento d'água com a abertura de poços artesianos;
- 06 - Capacitação de recursos humanos com aplicação de seminários, encontros, simpósios e cursos;
- 07 - Atendimento a pessoas carentes;
- 08 - Dar continuidade ao Programa de Fitoterapia e controle de epidemias e endemias;
- 09 - Aquisição de equipamentos médico-odontológico para o Centro de Saúde;
- 10 - Continuidade das ações na Inspeção Sanitária;
- 11 - Manutenção do Programa de Módulos Sanitários em convênio com Governo Federal;
- 12 - Complementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.
- 13 - Implantação do Sistema de Esgotos;
- 14 - Convênios e Contratação dos serviços médicos, odontológicos e hospitalares com instituições privadas e públicas no atendimento dos programas de saúde do Município;
- 15 - Dar cumprimento a Convênios para manutenção das atividades do CISOP, FUNDAÇÃO DE SAÚDE e outros;
- 16 - Dar continuidade ao programa Saúde da Família - P.S.F., nos demais Bairros;
- 17 - Dar continuidade no Programa Erradicação do Mosquito da Dengue Aedes Aegypti.
- 18 - Dar continuidade do Programa de Agentes Comunitários;
- 19 - Construção do Posto de Saúde de Boa Vista;

TRANSPORTE

- 01 - Manutenção da frota municipal;
- 02 - Construção e manutenção de estradas vicinais;
- 03 - Construção de pontes, bueiros e pontilhões;
- 04 - Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários;
- 05 - Pavimentação de estradas com pedras irregulares;
- 06 - Readequação e cascalhamento de estradas;
- 07 - Construção e conservação de trevos e acesso a cidade;
- 08 - Abertura de novas estradas;
- 09 - Capacitação de recursos humanos;
- 10 - Aquisição e desapropriação de cascalheiras e pedreiras;
- 11 - Abertura e terraplenagem para implantação novas indústrias.
- 12 - Construção e ajardinamento do Trevo de acesso à Gruta Nossa Senhora de Lourdes.



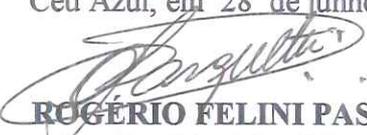
Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 - Transferir recursos financeiros no mínimo de 1% da receita do Município para o Fundo Municipal de Assistência Social;
- 02 - Transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 03 - Atendimento a população carente;
- 04 - Assistência a idosos, aposentados, pensionistas e portadores de deficiência em casos excepcionais;
- 05 - Acompanhamento das atividades no atendimento a crianças e adolescentes, através da Escola Oficina;
- 06 - Capacitação do pessoal, do quadro funcional, através de cursos, seminários e grupos de estudos;
- 07 - Cumprimento a Convênios e Acordos para manutenção das atividades das entidades não-governamentais, que prestam serviços assistenciais, educacionais e profissionalizantes;
- 08 - Dar suporte aos Conselhos Municipais que desenvolvem atividades na área social e assistencial;
- 09 - Auxílio para reparos em moradias de famílias com baixa renda, em Convênio com Órgãos estaduais e federais;
- 10 - Criação de Frentes de Trabalho, destinadas a atender temporariamente, Municípes desempregados;
- 11 - Cursos profissionalizantes para Clubes de Mães e Associações de Moradores;
- 12 - Continuidade de cursos profissionalizantes;
- 13 - Dar suporte no atendimento social ao Programa de Vilas Rurais;
- 14 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do setor;
- 15 - Aquisição de equipamentos para as Creches, Centro de Convivência de Idosos, Clubes de Mães e Associações de Moradores;
- 16 - Aquisição de terrenos para construção de casas populares;
- 17 - Aquisição de terrenos para construção de Centros Comunitários Urbanos e Rurais;
- 18 - Auxílio financeiro a Entidades assistenciais e comunitárias;
- 19 - Manutenção dos Centros Comunitários e Urbanos e Rurais;
- 20 - Manutenção, reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos;
- 21 - Dar continuidade do Programa Geração de Renda;
- 22 - Dar continuidade do Projeto Piá das Flores;
- 23 - Dar continuidade do Programa da Rua para Escola;
- 24 - Construções habitacionais a famílias de baixa renda, em convênio de Órgãos Estad. e Federais;
- 25 - Dar continuidade ao Programa Ação Solidária.
- 26 - Construção do Centro Comunitario do Bairro Sander;
- 27 - Conclusão do Centro Comunitário da Camunidade de Rio Treze.

Céu Azul, em 28 de junho de 2000.


ROGÉRIO FELINI PASQUETTI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIÁ: 30-6-00

PÁGINA: 29